



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 6.216 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 295.792,85.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 295.792,85 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 - R\$ 1.200,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 04 - R\$ 1.592,85 (Recursos Convênio União)**  
**FONTE 05 - R\$ 293.000,00 (Recursos Royalties União)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 10.000,00
----------------	--------------------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 83.000,00
----------------	--	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.04	Indenizações e Restituições	R\$ 1.592,85
----------------	-----------------------------	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$ 200.000,00
----------------	---	----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R\$ 1.200,00
----------------	-----------------	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.063 – Aquisição de Equipamentos e Recursos Tecnológicos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 1.592,85
----------------	--	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 293.000,00
----------------	--------------------------------	----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$ 1.200,00
----------------	--	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 23 de dezembro de 2021

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal